



ATA DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ – CMDCA.

Aos 22 (vinte e dois dias) do mês de junho de 2022, às 09h30min, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, localizada a Rua Elesbão de Almeida Crispim s/n, Centro. Lavras da Mangabeira – Ceará. Reuniram-se os membros infra-assinados. **Assuntos em pauta, Análise de denúncia de acúmulo de cargo por membro do conselho tutelar, escuta e defesa da Conselheira, juntar documentos recebidos conforme denúncia encaminhada através da Controladoria do Município através do ofício nº 075/2022 CGM de 25 de maio de 2022. E ainda análise a apreciação acerca dos serviços ofertados pelo CREAS 1- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; 2- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).** Iniciando o Presidente do Conselho, o Senhor Pedro Pereira Marcos, agradeceu a presença e participação dos conselheiros e declarou aberta a reunião do Colegiado solicitou a leitura da ata da reunião anterior e coleta de assinaturas. Na sequência, o Presidente deu boas vindas foi repassada a pauta da reunião. De início apresentou aos Conselheiros os documentos recebidos do escritório de advocacia referente ao caso da Conselheira Tutelar Maria Zilda Leite. Todos leram analisaram os documentos e convidaram a mesma para apresentar sua defesa oral e documental. Na ocasião eles conversaram com ela acerca do assunto, sendo que a mesma em sua defesa relatou que os vídeos publicados se referiam ao INSS e que qualquer pessoa pode ter acesso às informações do INSS. Relatou ainda que é formada em Direito, deu entrada no registro OAB, porém foi negado por ela ser Conselheira Tutelar e teria que optar. A mesma relatou ainda que realizou estágio sem remuneração no Escritório Alves e Cavalcante Advocacia, porém deixou estágio e desistiu do registro no momento optando por ser Conselheira Tutelar. Depois das discussões ouvido a mesma ela se retirou do plenário ficando os Conselheiros reunidos para dar parecer ao caso. Depois de muita discursão, juntada as provas oral e documental a Plenária do Colegiado considerou a denúncia sem fundamento legal e decidiu **por arquivamento do Processo Administrativo nº 01/2022 do Caso Maria Zilda Leite. Sendo que a mesma deverá ser comunicada através de ofício sobre a decisão deste Conselho, bem como deverá ser enviada cópias a Controladoria do Município para arquivamento do caso.** Seguindo nossa pauta da reunião convidamos para fazer uso da palavra a Coordenadora do CREAS a Senhorita Roberta Alencar, iniciando a mesma parabenizou o trabalho do Conselho e fez apresentação de cada serviço ofertado pelo CREAS, enfatizando os serviços PAEFI e MSE LA e PSE solicitando análise apreciação no tocante a execução dos referidos serviços, seguindo de sua aprovação ou alteração. Após apresentação os Conselheiros realizaram questionamentos, os quais foram esclarecidas, sendo que este Conselho aprovou por unanimidade as seguintes resoluções: **Resolução**



002/2022- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; **Resolução**
003/2022- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). E não havendo nada mais havendo a tratar foi declarado o encerramento da reunião, lavrada a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes. Lavras da Mangabeira – Ceará, 22 de Junho de 2022.

Pedro Pereira Moraes

~~Luiz Gomes~~

~~Carla e. Leite~~

Maria Magalhães Figueiredo de Sousa.

Paula Paschoa Linda de Azevedo

Maria de Fátima de S. B. Garcia

Dr. Nailson Sobrinho de Macedo

Maria Dalila Pereira Pinheiro

Maíra Emanuelly Pereira Simplicio

Maria Euda de Lima Rogue